



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 281 / 2011.

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação.

Programa: 12 361 2165 2.214 – Man. Das Unidades de Educação Básica. 150.000,00
Rubrica: 33 90 39 –Outros Serv. De terceiros pessoa jurídica 150.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 005 Secretaria de Fazenda
Subunidade: 001 Secretaria de Fazenda.

Programa: 99 999 9999 9.999 – Reserva de Contingência 150.000,00
Rubrica: 99 99 99 – Reserva de Contingência 150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 150.000,00

2



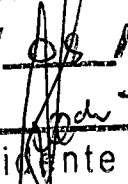
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de junho de 2011.


CARLINDO FILHO
= Prefeito =


CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 02 / 08 / 2011

Presidente

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 02 / 08 / 2011

Presidente

COMISSÃO
de Justiça e Outras
Em, 03 / 08 / 2011

Presidente

APROVADO
1ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
EM, 09 / 08 / 2011

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 09 / 08 / 2011

Presidente